



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Processo Nº 027/2022

Credenciamento Nº 007/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NA REALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.323, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE APROVA O EDITAL 001/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE, DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, EM ESPECIAL, CONSULTAS E EXAMES, NO ÂMBITO DO SUS/MG.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafo e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Pregoeira Oficial e AJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresa (s) citada (s) abaixo com os nomes dos credenciados.

CREENCIADOS PESSOA JURÍDICA

1º Credenciado (a)

Nome: CLÍNICA CARDIOCENTER LTDA

CNPJ: 15.126.300/0001-99

2º Credenciado (a)

Nome: CONSULTÓRIO MÉDICO DE IMAGENS COELHO E GUIMARÃES

CNPJ: 03.363.824/0001-14

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo.

Lagoa Formosa, 22 de março de 2022

Edson Machado de Andrade
Presidente CISALP